

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 17
DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – Exonerar JULIANA MOTA MENDONÇA DA COSTA, CPF. nº. XXX.997.045-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 18 de Janeiro de 2023.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NARV-7EN8-CAMD-ZXFA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 17/01/2023 12:56:37

quarta-feira, 18 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.077

9

IPESAÚDE

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 01/2023 -Conceder 3 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPESAÚDE, REJANE MARIA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MARINHO, portadora do CPF nº XX.897.425-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/01/2023 a 01/04/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05/02/2012 a 03/02/2017.

Portaria nº 05/2023 - Conceder 3 (três) meses de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPESAÚDE, TANIA MARIA NOGUEIRA LIMA LEMOS, portadora do CPF nº XXX.043.985-XX, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Saúde, lotada no Centro de Especialidades. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 09/01/2023 a 08/04/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 19/05/2016 a 18/05/2021.

Portaria nº 13/2023 - Exonerar CLAUDIOVANIA DOS SANTOS, CPF. nº. XXX.244.385-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 18 de Janeiro de 2023.

Portaria nº 14/2023 - Exonerar CONCEIÇÃO JEANE MAGALHÃES SILVA, CPF. nº. XXX.251.155-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 18 de Janeiro de 2023.

Portaria nº15/2023 -EXONERAR -JORGUNENES FERREIRA, CPF. nº. XXX.946.075-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo III, Símbolo CCS-15, do IPESAÚDE, a partir de 18 de Janeiro de 2023.

Portaria nº 16/2023 -Exonerar JOSE CARLOS FERREIRA LIMA, CPF. nº. XXX.111.975-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 18 de Janeiro de 2023.

Portaria nº 17/2023 - - Exonerar JULIANA MOTA MENDONÇA DA COSTA, CPF. nº. XXX.997.045-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 18 de Janeiro de 2023.
Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1079/2023 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr(a) HUMBERTO RODOLFO DE MELO, CPF Nº XXX.535.454-XX, ocupante do Posto/Graduação CORONEL, do QOCOM / BM (R/2) - QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 20% - CORONEL, de acordo com o Art. 6º Lei nº 4.377 de 29/05/2001.

Aracaju/SE, 17 de Janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 02/2023 - RESOLVE: Exonerar o servidor LUCAS SILVA PEDROSA, CPF 046.XXX.XXX-26, no Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento, símbolo CCS-13, do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju/SE 17 de janeiro de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR DV 2350/2022 - AGRESE

Processo Administrativo nº 114/2022-COMP.CON. DIRETA-AGRESE; Objeto: contratação de empresa especializada em prestar serviço de disponibilização de acesso a Normas Técnicas Brasileira - (NBR), por meio da internet com recursos para visualização, atualização, pesquisa, impressão, baixa de arquivos (download) e gerenciamento de acesso; **Contratada:** Target Engenharia e Consultoria Ltda; **CNPJ:** 00.000.028/0001-29; **Valor Global Contratado:** R\$ 2.700,00; **Fonte de Recurso:** 1753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições; **Unidade Orçamentária:** 13.201; **Classificação Funcional programática:** 04.125.0033; **Projeto atividade:** 0256 - Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40 - Outras despesas correntes; **Fundamentação Legal:** Art. 24, II, Lei nº 8666/1993; **Parecer:** Parecer 54/2022.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

DIVERSOS

A empresa Jotanunes Construtora Ltda, CNPJ: 16.202.491/0001-93, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, a Autorização Ambiental nº 486/2023, referente à atividade de Terraplanagem, localizado na Rua Rodovia Manoel do Prado Franco (SE-90), S/N, Completo Taícoia, no município de Nossa Senhora do Socorro - SE. (Processo: 2022/TEC/AA-0173).

A empresa Jotanunes Construtora Ltda, CNPJ: 16.202.491/0001-93, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente de Sergipe, a Renovação Licença Prévia nº 15/2023, referente à aprovação da localização e da concepção, bem como a autorização para elaboração do projeto de Loteamento Residencial, localizado no Sítio Siriema, com acesso pela Avenida Paulo Maia Lopes, Bairro Centro, Barra dos Coqueiros/SE. (Processo: 2022/TEC/RLP-0003).

AUTO POSTO LUZIENSE LTDA, CNPJ 48.685.810/0001-55, situado na Rua Vera Lúcia, Centro, Santa Luzia Do Itanhyl/SE, 43, torna público que recebeu da ADEMA a Licença Prévia - LP Nº 92/2023 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis. Válida até 13/01/2024.

"SERGIPE IND. DE VIDROS LTDA, CNPJ 40.791.140/0001-40, recebeu da ADEMA a LRO 81/2023 (Venc. 04/01/26)/p/ Fa-bricação de Artigos de Vidros em Aracaju/SE."

P.P. distribuidora de gás e água mineral EIRELI, CNPJ 08.753.120/0001-71, recebeu da SEMA LO Nº1/2023, validade 12/01/26 autorizando atividade de Comércio, estocagem e armazenamento de cilindros de GLP, localizada Rod. Riachão do Dantas, 643, Lagarto/SE.

A empresa Dentistas M F LTDA, CNPJ: 10.250.158/0002-54, torna público que recebeu da SEMA (Lagarto), a Licença De Renovação Simplificada nº 11/2022 com vencimento em 21/12/2025 para a atividade Odontológica, no município de Lagarto/SE.

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Sergipe

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho de Ética da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Sergipe - FECOMÉRCIO/SE, vem, mui respeitosamente, através do presente edital, com fulcro no artigo 50, do Estatuto desta Federação, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **NOTIFICAR** os senhores **Abel Gomes da Rocha Filho e Walker Martins Carvalho**, acerca da abertura de processo ético disciplinar, para apuração de infração estatutária, nos termos constantes da Portaria nº. 011/2022, bem como para apresentação de **DEFESA**, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de revelia e confissão. A referida defesa deverá ser protocolada, fisicamente, na secretaria da presidência da FECOMÉRCIO/SE.

Aracaju/SE, 17 de janeiro de 2023.

Patrícia Mariano de Jesus Garcez
Membro/Relatora do Conselho de Ética
Fecomércio/SE

"PANIF. E MERC. TIO LUIZ LTDA ME, CNPJ 05.626.210/0001-03, recebeu da ADEMA a LS 474/2023 (Venc. 13/01/26)/p/ Co-mércio Varej. em Geral e Panificação em Poço Redondo/ SE."

MUNICÍCIOS



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Chamada Pública Nº 01/2023 - PMA

O MUNICÍPIO DE ARAUÁ, estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria nº 171 de 18 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 01/2023 - PMA, para credenciamento, que tem por Objeto: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1º, Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020. O recebimento dos documentos de habilitação e projetos de venda se dará no dia 13/02/2023 às 09h, horário local. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.12.365.0005.2087.3390300000.15000000, 2006.12.365.0005.2085.3390300000.15000000, 2006.12.365.0005.2053.3390300000.15520000, 2006.12.365.0005.2085.3390300000.15520000, 2006.12.366.0005.2086.3390300000.15520000, 2006.12.366.0005.2086.3390300000.15000000, 2006.12.365.0005.2087.3390300000.15520000, 2006.12.361.0005.2045.3390300000.15000000, 2006.12.361.0005.2045.3390300000.15520000, 2006.12.365.0005.2053.3390300000.15000000. **Parecer jurídico nº 36/2023.** O valor global estimado pela Prefeitura de Aracaju, estado de Sergipe é de R\$ 333.277,74 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E NA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020 e, ainda, pelas demais condições fixadas neste Edital. **INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO** No site: www.araua.se.gov.br. Na Sala de Licitações: Endereço: Praça Getúlio Vargas, 63, Centro, Aracaju - SE; Fone/fax: (79) 3547-1232/1226, no horário das 8 horas às 13 horas. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do Site www.araua.se.gov.br, no link: licitações, ou na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Aracaju, no endereço acima citado, devendo o interessado apresentar pen drive ou CD-ROM. Aracaju-SE, 17 de janeiro de 2023.

Laura Danielle do Carmo Araújo
Presidente CPL/PMA



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS Comissão Permanente de Licitação

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Carmópolis, Estado de Sergipe, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carmópolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o período de 2023.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 10/02/2023 (dez de fevereiro de dois mil e vinte e três) às 09h00min (nove horas) na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe.

PRazo DE FORNECIMENTO: Até 31 de dezembro de 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25064 - Secretaria Municipal de Educação; ATIV./PROJETO/ACÃO: 2092 / 2093 / 2094 / 2099 - Alimentação Escolar - PNAE Pré Escolar / PNAE Creche / PNAE EJA / PNAE Ensino Fundamental; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 1500/1552 - Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; SUBELEMENTO DA DESPESA: 30.07 - Gêneros de alimentação;

BASE LEGAL: As normas gerais desta licitação serão regidas pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, ressaltando-se especialmente o disposto no Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020 alterada pelas RESOLUÇÕES Nº 20 de 02/12/2020 E 21 DE 16/11/2021.

PARECER JURÍDICO: 164/2022.